



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 52/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 425 - Diretoria - 27/02/2019 das 08:00 as 23:00

Referência: 2587341/2019

Assunto: MEMORANDO

Relator: AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR

Deliberação

Secretário: Adriana Silva
Processo Indeferido Por Maioria

REF.: 425ª Reunião Ordinária de Diretoria
DECISÃO: DD-52/2019
PROCESSOS: 2587341/2019
INTERESSADO: CREA-AM

EMENTA: MEMORANDO Nº173/2018-SUPR- Solicitação de Passagens e Diárias para o funcionário Marcelo Carneiro da Cunha Costa visando sua participação no Evento da Feicon Batimat no período de 9 a 12 de abril de 2019 em São Paulo-SP

DECISÃO:

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Amazonas - Crea-AM, em sua 2ª Reunião Ordinária realizada em 27/2/2019 em Manaus-AM, após apreciação e discussão sobre o teor MEMORANDO Nº173/2018-SUPR- Solicitação de passagens e diárias para o funcionário Marcelo Carneiro da Cunha Costa visando sua participação no Evento da Feicon Batimat no período de 9 a 12 de abril de 2019 em São Paulo-SP. DECIDIU, por maioria de votos, INDEFERIR a concessão do teor MEMORANDO Nº173/2018-SUPR- Solicitação de passagens e diárias para o funcionário Marcelo Carneiro da Cunha Costa visando sua participação no Evento da Feicon Batimat no período de 9 a 12 de abril de 2019 em São Paulo-SP. É a decisão. Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 28 de Fevereiro de 2019.

Relato

Data: 27/02/2019 14:24

Descrição: Para deliberação da Diretoria

Votos

FAVORÁVEIS	CONTRÁRIOS	ABSTENÇÕES
2	4	0

Votos Favoráveis

CONSELHEIROS / OBSERVAÇÕES
ARLINDO PIRES LOPES - Havendo dotação orçamentária, sou favorável à solicitação do Superintendente.
WAGNER ORNELLAS DA SILVA CORREA LOPES - Favorável, desde que haja dotação orçamentária.

Votos Contrários

CONSELHEIROS / OBSERVAÇÕES
EIRIE GENTIL VINHOTE - Pelo fato de não existe dotação orçamentária para custear essa natureza de despesa para a Superintendência Geral.
JOSE AFONSO DA SILVA ARIAS - Voto CONTRARIO por entender que o evento não está ligado a atividade exercida pelo funcionário neste CREA-AM. Há também a ausencia de orçamento na rubrica da Superintendencia
MANUEL CÉSAR SANTOS FILHO - CONTRÁRIO POR NÃO HAVER PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
MARCELO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO 52/2019

- devido não haver orçamento previsto no plano orçamentaria


AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR
Coordenador da Reunião